



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Ofício nº 3/2026/UFPR/R/PROGRAP/COAPPE

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO

Prezados(as) Orientadores(as) do Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA)

Esclarece-se que o **Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA)** e a **Monitoria** são **programas distintos, independentes e regidos por normativas próprias**, não sendo, em nenhuma hipótese, equivalentes ou intercambiáveis.

O **PVA** destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de caráter voluntário que não se enquadram em outros programas já existentes na UFPR, conforme sua regulamentação específica, **não se aplicando às atividades típicas de Monitoria**.

A **Monitoria**, por sua vez, constitui modalidade acadêmica específica, regulamentada pelas **Resoluções nº 91/99 e nº 43/03 - CEPE**, possuindo objetivos, atribuições, critérios de participação e procedimentos próprios, inclusive mediante submissão de proposta a edital específico.

Dessa forma, **atividades caracterizadas como Monitoria não podem ser desenvolvidas, cadastradas ou validadas no âmbito do Programa de Voluntariado Acadêmico**, sendo obrigatória a observância da normativa e dos procedimentos específicos da Monitoria.

Sendo assim, os **processos recebidos com Termos de Adesão em que** as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) voluntário(a) **sejam identificadas** como **atividades típicas aos participantes do Programa Institucional de Monitoria (PIM) ou qualquer outro programa** institucional que possui **finalidade e regulamentação própria, serão indeferidos** e, portanto, **não serão cadastrados no Programa de Voluntariado Acadêmico.**

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail/Teams **pva@ufpr.br**

Contamos com a colaboração de todos(as) para garantir a regularidade e o adequado andamento das atividades do PVA, conforme regulamentação prevista nas Resoluções nº 76/09 e nº 27/17 – CEPE.

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTÁGIOS –
COAPPE
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO ACADÊMICO – PVA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTÁGIOS - PROGRAP/COAPPE**, em 05/02/2026, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8567625** e o código CRC **1DBF7367**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 23075.027706/2025-15

SEI nº 8567625